



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 16/07/2026

Hora: 10:59:48

PEDIDO DE COMPRA: 000083 / 2026
EMIÇÃO: 07/05/2026
SECRETARIA: SECRET. MUN. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Aquisição de móveis e eletrodomésticos para o CRAS.

Justificativa: Em atendimento da aplicação dos recursos advindos através da emenda impositiva número 056 C/2025 de autoria da Bancada do Partido Democrático Trabalhista - Diones de Lourenço Camargo, Everton Viana Fontella, José Francisco Machado da Silva, Maria Madalena Martins da Silva e Rafaelli Pavão Manganeli.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de móveis e eletrodomésticos para o CRAS.

Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

02 un TORNEIRA ELÉTRICA para cozinha possuindo 4 níveis de temperaturas. Deve possuir sistema de aterramento, compatível com "DR", registro 1/4 de volta com pastilha cerâmica. Bica alta e móvel, potência de 5500W e voltagem de 220V. É imprescindível que possua garantia mínima de 12 meses.

01 un BALCÃO PARA PIA DE COZINHA fabricado em MDF, contendo 3 portas e 4 gavetas, possuindo medidas totais aproximadas de 1,62m de comprimento, 52cm de profundidade e 84cm de altura.

01 un ARMÁRIO DE AÇO COM CHAVE possuindo quatro prateleiras reguláveis, duas portas com chave e dimensões aproximadas de 1,98m de altura, 90cm de largura e 40cm de profundidade.

01 un ARMARIO MULTIUSO fabricado em MDF possuindo dimensões aproximadas de 172cm de altura, 60cm de largura e 32cm de profundidade. Deve conter no mínimo 5 prateleiras e todo o kit de ferragens necessários para a correta montagem.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

consiste na necessidade de atendimento da aplicação dos recursos advindos através da emenda impositiva número 056 C/2025 de autoria da Bancada do Partido Democrático Trabalhista - Diones de Lourenço Camargo, Everton Viana Fontella, José Francisco Machado da Silva, Maria Madalena Martins da Silva e Rafaelli Pavão Manganeli.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de eletrodomésticos e móveis, conforme as especificações/condições contidas no Termo de Referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos deverão ser entregues pela CONTRATADA **no prazo de 20 (vinte) dias**, na sede da Prefeitura Municipal de Itacurubi (almoxarifado), no seguinte endereço: Av. Dez de Abril, nº 910, Centro, na cidade de Itacurubi – RS, **de segunda à sexta, no horário compreendido das 7:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30**. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério da administração, desde que seja solicitado durante o transcurso do respectivo prazo e devidamente justificado.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

Usuário/Matricula: LUCIELI LOURENÇO DA ROCHA/99999999 - Sistema de Compras - Abase Sistemas e Soluções LTDA



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 16/07/2026

Hora: 10:59:48

Referência e na proposta, devendo ser substituídos **no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Em caso de defeitos, vícios ou avarias, os produtos deverão ser reparados, substituídos ou corrigidos, **no prazo de 05 (cinco) dias**, sem custos ao contratante.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas:

Gestor do contrato: Secretária da SMTDS, Karina Silva de Lourenço;

Fiscal do contrato: Coordenadora do CRAS, Vanessa Gonçalves de Castro.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias, após a emissão da nota fiscal, recebimento, conferência e aceite do produto.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão eletrônico com julgamento por menor preço por item.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.893,52.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 07/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (1001) – Sec. Munic. de Trabalho e Desenvolvimento Social

ELEMENTO DA DESPESA: 339030

PROJETO DE ATIVIDADE: (2039)

CÓDIGO REDUZIDO: 851 SUB. VINCULO: 500.10

RECURSO: (500)

FONTE: Emenda Bancada PDT

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (1001) – Sec. Munic. de Trabalho e Desenvolvimento Social

ELEMENTO DA DESPESA: 449052

PROJETO DE ATIVIDADE: (2039)

CÓDIGO REDUZIDO: 868 SUB. VINCULO: 500.10



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 16/07/2026

Hora: 10:59:48

RECURSO: (500)

FONTE: Emenda Bancada PDT